TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS INSTITUCIONAIS PARA DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS INSTITUCIONAIS PARA DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO,** destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Municipal de Mato Queimado/RS, para utilização em datas comemorativas, eventos oficiais e institucionais, campanhas socioeducativas, atividades educacionais e culturais, homenagens, recepção e acolhimento de autoridades, visitantes, palestrantes, estudantes, profissionais da educação, integrantes de grupos culturais e demais ações promovidas pelo Município.

1.2. O fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Requisição de Despesa ou documento equivalente pela Contratante, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

1.3. Os quantitativos foram estimados para atender às necessidades da Administração durante o período de vigência da contratação, considerando o planejamento das Secretarias e os eventos e ações previstos no calendário municipal, escolar e institucional, sendo os seguintes itens e quantidades estimadas:

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
1.	Bomba para chimarrão confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e apropriada para contato com alimentos, com dimensões compatíveis para utilização em cuias tradicionais, medindo aproximadamente 19 cm a 25 cm de comprimento. Produto personalizado com gravação a laser "Mato Queimado-RS". Imagem de referência: 	200 unidades
2.	Cuia para chimarrão confeccionada em porongo natural com espessura mínima de 0,5 cm na parede do porongo, com acabamento polido, bocal reforçado e pé de metal, proporcionando maior estabilidade, resistência e durabilidade ao produto. Personalizada com "Prefeitura Municipal de Mato Queimado-RS, Gestão 2025/2028". Imagem de referência: 	100 unidades

3.	Cuia para chimarrão confeccionada em madeira natural de alta qualidade, com espessura mínima de 0,5 cm na parede da cuia, acabamento liso e resistente, medindo aproximadamente entre 11 a 15 cm, personalizada com "Prefeitura Municipal de Mato Queimado-RS, Gestão 2025/2028". Imagem de referência: 	200 unidades
4.	Garrafa térmica com capacidade de 1 litro, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com ampola interna em vidro, destinada à conservação da temperatura de líquidos quentes e frios por período prolongado. Possui sistema de vedação eficiente, tampa com acionamento prático e alça ergonômica para facilitar o transporte e manuseio. Na cor PRETA. Imagem de referência: 	100 unidades

5.	Garrafa térmica Flip com capacidade de 650 ml, confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com acabamento durável e design funcional. Possui sistema de isolamento térmico para conservação da temperatura de bebidas quentes ou frias, tampa tipo *flip* com abertura prática e bico direcionador para facilitar o consumo, evitando derramamentos. Conta com vedação eficiente, formato ergonômico e fácil higienização. Personalização e cor a definir pela Administração Municipal. Imagem de referência: 	300 unidades
6.	COPO TÉRMICO EM INOX MULTIUSO, capacidade aproximada de 420 ml, confeccionado em aço inoxidável, com estrutura adequada para conservação da temperatura de bebidas quentes ou frias. Modelo versátil, podendo ser utilizado como copo térmico e também como porta long neck e porta-lata, proporcionando praticidade e segurança no uso. Produto com acabamento resistente. Personalização e cor a definir pela Administração Municipal. Imagem de referência: 	120 unidades

7.	CANECA DE VIDRO BOROSSILICATO, capacidade aproximada de 250 ml, com parede dupla, confeccionada em vidro borossilicato de alta resistência térmica, com acabamento transparente e design moderno. A estrutura de parede dupla proporciona maior isolamento térmico, auxiliando na conservação da temperatura da bebida e oferecendo maior conforto e segurança durante o uso. Personalização a definir pela Administração Municipal. Imagem de referência: 	70 unidades
8.	Copo térmico confeccionado em aço inoxidável, com capacidade de 320 ml, resistente e de fácil higienização. Possui tampa em acrílico, proporcionando maior proteção contra respingos e derramamentos. Indicado para acondicionar bebidas quentes ou frias. Personalização a definir pela Administração Municipal. Imagem de referência: 	150 unidades

9.	Tábua/petisqueira redonda, 05 cavidades, dimensões: 25cm x 25cm x 1,6cm (comprimento x largura x altura), madeira teca ou bambu, com gravação na cavidade do meio "Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028" imagem de referência: 	120 unidades
10.	KIT TÁBUA PARA QUEIJOS – 4 PEÇAS **-** Kit composto por 1 tábua para queijos e 3 utensílios, confeccionados em bambu e aço inoxidável, proporcionando praticidade, resistência e elegância na apresentação de queijos, frios e aperitivos. A tábua possui aproximadamente 33 x 19,5 x 1,6 cm, sendo adequada para servir e organizar diferentes tipos de alimentos, com gravação "Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028". **Imagem** de referência:  	30 unidades
11.	Canivete compacto e funcional, confeccionado em aço inoxidável e madeira, com acabamento resistente e design clássico. Possui fecho de segurança, proporcionando maior segurança durante o manuseio e o transporte. Medidas aproximadas de 9,4 x 3,3 x 1,6 cm, com gravação "Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028". Imagem de referência: 	100 unidades

12.	Boné modelo trucker, confeccionado em tecido brim ou camurça, com parte traseira em tela, proporcionando melhor ventilação e conforto durante o uso. Possui design moderno e versátil. Produto com acabamento resistente e possibilidade de personalização, com gravação do Brasão no centro da frente. Imagem de referência: 	150 unidades
13.	Bolsa/mala de viagem de mão, Couro ecológico (sintético) resistente à água, 3 compartimentos com zíper reforçado, compartimento interno com forro em poliéster de alta resistência, alça de mão superior em couro sintético resistente, alça transversal removível em nylon, base com pés de apoio (pezinhos) para proteção ao apoiar em superfícies, Dimensões Aproximadas: altura 29 cm, largura 43 cm, profundidade 24 cm, capacidade mínima 30 litros, com gravação "Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028" imagem de referência: 	200 unidades

14.	Bolsa térmica com capacidade aproximada de 18 litros, confeccionada para auxiliar na conservação da temperatura de alimentos e bebidas. Possui dimensões aproximadas de 25 x 33 x 23 cm, oferecendo espaço adequado para o transporte e armazenamento de diferentes itens, gravado "Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028". Imagem de referência: 	100 unidades
15.	Nécessaire em poliéster, dimensões aproximadas 22 cm x 9 cm x 18 cm, resistente à água, com mínimo cinco compartimentos, fechamento com zíper e velcro, alça de mão, cores variadas, medidas aproximadas para gravação (cxl): 1,3 cm x 4,5 cm, gravado "Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028" imagem de referência: 	400 unidades

16.	CONJUNTO DE FACA E GARFO TRINCHANTE: composto por 01 (uma) faca com lâmina de aproximadamente 7 polegadas e 01 (um) garfo trinchante, ambos com cabos confeccionados em bambu ou material ecológico equivalente, resistentes e de fácil higienização. Acompanha estojo na cor preta, confeccionado em material resistente, com sistema de fixação interno por elásticos ou compartimentos próprios, destinado ao acondicionamento e proteção das peças, evitando deslocamentos durante o transporte e armazenamento. Gravado "Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028" . Imagem de referência: 	50 unidades
17.	SACOLA DE PAPEL KRAFT – TAMANHO MÉDIO: sacola confeccionada em papel Kraft resistente, de boa qualidade, com fundo reforçado e alças para transporte, adequada para acondicionamento e transporte de produtos e materiais diversos. Tamanho médio, com dimensões aproximadas de 24 cm de largura x 35 cm de altura x 10,5 cm de profundidade, podendo apresentar alças em papel torcido ou fita, conforme especificação do fabricante. Gravado com Brasão do Município e "Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028". Imagem de referência: 	1.500 unidades

18.	Sacolas Ecológica (ecobag), tecido 100% algodão cru, tamanho 30x40 (Largura x Altura), alça de 55 cm trançada em algodão, gramatura 180g/m2, com gravação colorida nas cores do Brasão do Município e escrita Prefeitura Municipal de Mato Queimado - Gestão 2025/2028. Imagem de referência:  	500 unidades
19.	TAPETE DE FRUFRU: confeccionado em material têxtil resistente, com acabamento tipo frufru e dimensões de aproximadamente 45 x 60 cm. Possui base inferior em material emborrachado ou similar, antiderrapante, proporcionando maior aderência e estabilidade ao piso. Acabamento reforçado e adequado para uso em entradas e ambientes internos. Cores: azul marinho, marrom e verde musgo. Gravado "Bem vindos". Imagem de referência:  	400 unidades

20.	Jogo de talheres em aço inox, com 24 peças, personalizado. O conjunto deverá ser composto por 6 facas para churrasco, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá, confeccionados em aço inox, com acabamento na cor prata e cabo em aço inox. As peças deverão apresentar boa qualidade, resistência, acabamento uniforme e ser próprias para uso doméstico. Deverão possuir personalização por serigrafia com a inscrição "CRAS Mato Queimado", aplicada de forma nítida, resistente e permanente. O conjunto deverá ser novo, sem sinais de uso, riscos ou defeitos, e acondicionado em embalagem adequada para transporte e entrega. Tipo de referência: Tramontina, ou de qualidade equivalente ou superior. Imagem de referência: 	06 unidades
21.	Nécessaire de nylon com zíper, na cor lilás, com mensagem motivacional: "Você é força, coragem e inspiração" e logo do CRAS. Dimensões: altura de 14 cm, largura de 22 cm e profundidade de 7 cm. Compacta e prática, adequada para transporte em bolsa e uso no dia a dia. Deverá possuir acabamento de boa qualidade, costuras firmes e zíper resistente, garantindo maior durabilidade ao produto. Deverá ser entregue nova, sem manchas, rasgos, defeitos ou sinais de uso. 	110 unidades

22.	Nécessaire confeccionada em nylon resistente, com duas divisórias, na cor preta, contendo fecho em zíper e com a logomarca da Secretaria de Cultura aplicada em serigrafia. Deverá possuir tamanho mínimo de 26 cm de largura, largura mínima de 10 cm e altura de 15 cm. Deverá apresentar boa qualidade, acabamento adequado, costuras firmes e zíper resistente, garantindo durabilidade e segurança durante o uso. O produto deverá ser entregue novo, sem manchas, rasgos, defeitos ou quaisquer sinais de uso. Imagem de referência:  	150 unidades
23.	Escapulário de corda simples, com a imagem de Santo Estanislau Kostka, confeccionado em cordão resistente na cor marrom, contendo duas pequenas medalhas religiosas, sendo uma em cada extremidade, com imagens religiosas impressas. As medalhas deverão apresentar acabamento adequado e boa qualidade de impressão, sem manchas, riscos, deformações ou outros defeitos que comprometam sua apresentação ou utilização. O produto deverá ser novo e acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, garantindo sua integridade e adequada apresentação. A embalagem deverá conter, em uma das faces, a imagem de Santo Estanislau Kostka e, no verso, uma oração. Imagem de referência:	5.000 unidades

	Frente:  Verso: 	
24	Lápis personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação, com borracha na ponteira, de grafite, em 10 cores sortidas, com altura de 19 cm, diâmetro de 0,7 cm e tamanho recomendado da personalização de 7 mm por 62 mm. Imagem de referência: 	400 unidades

25.	Caderno Grande Permanente, com capa em Percalux, personalizado com a logomarca da SMED, com capa metalizada lisa nas cores ouro, prata ou grafite. Miolo com 100 folhas, impressão 1x1, em papel Off-set 63g, no formato 195 mm x 270 mm, com encadernação em espiral. Imagem de referência: 	90 unidades
26.	Sacola Non-Woven Laminado Brilhante (90 g/m²), personalizada com a logomarca da SMED, confeccionada em material Non-Woven laminado (90 g/m²), com acabamento brilhante, alças de 50 cm, altura de 35 cm, largura de 34 cm, profundidade de 8 cm e peso aproximado de 49 g. Disponível nas cores preto, dourado, vermelho ou prata, com botão de pressão para fechamento. Imagem de referência: 	90 unidades

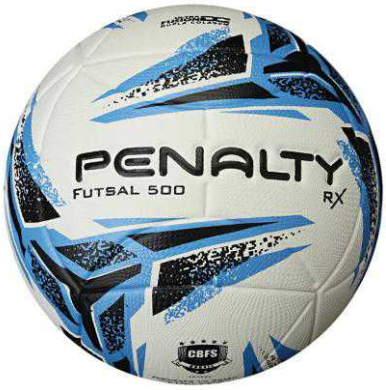
27.	Fone de ouvido sem fio, Bluetooth 5.4, com cancelamento de ruído, bateria com duração mínima de 10 horas, microfone para chamadas, controle touch, conexão com notebook, modelo intra-auricular, com estojo de carregamento sem fio incluso, compatível com Android, iOS e dispositivos Bluetooth. Acondicionado em caixinha ou embalagem personalizada com a logomarca da SMED. Imagem de referência: 	90 unidades
28.	Estojo escolar grande, capacidade Box Jumbo, com alça e elástico, com 72 divisões elásticas fixas para canetas ou lápis, distribuídas em 6 compartimentos duplos, com 3 níveis de armazenamento, sendo 2 níveis removíveis com velcro, compartimento seguro interno com bolso de fechamento independente, proteção para itens menores, separação de acessórios, organização adicional e portabilidade otimizada. Possui alça de transporte integrada, base estrutural reforçada, zíperes de alta durabilidade, construção em Nylon Oxford de alta densidade e acabamento refinado e resistente. Especificações técnicas: 72 divisões elásticas, 3 níveis (2 removíveis), material em Nylon Oxford, 6 compartimentos duplos e bolso interno com zíper. Inclui na embalagem: 1 estojo organizador profissional. Disponível nas cores preto, cinza, azul ou rosa claro. Imagem de referência: 	90 unidades

29.	Bola de futebol de campo, tipo Umbro, modelo Sigma Campo, indicada para futebol de campo, com construção em costura reforçada, confeccionada em material sintético resistente, com design moderno e durável, proporcionando excelente controle e desempenho. Indicada para treinos, jogos de lazer e competições amadoras. Peso do item: 350 gramas, diâmetro do item: 65 centímetros e tamanho: 65 centímetros, nas cores branca ou preta. Imagem de referência: 	17 unidades
30.	Bola de vôlei, tipo Penalty Soft X, com peso de 260 a 280 g, confeccionada em PVC, com 18 gomos, circunferência de 65 a 67 cm, laminado Micro Power, construção costurada, sistema de forro multiaxial, camada interna em Evacel e miolo removível. Imagem de referência: 	17 unidades

31.	Jogo de taças de vidro tipo Panama, com capacidade de 400 ml, confeccionadas em vidro, contendo 6 peças, linha Panama, na cor transparente, com diâmetro de 82 mm, altura de 176 mm e volume de 400 ml. Personalizado com a logomarca da Secretaria Municipal de Educação ou Brasão do Município, a combinar. Imagem de referência: 	125 kits
32.	Mochila em nylon impermeável e de alta resistência, com interior forrado, capacidade mínima de 30 litros, mínimo de quatro compartimentos amplos, sendo o principal com bolso interno para notebook de tamanho mínimo de 15,6", dois bolsos laterais em malha telada para garrafas, duas alças acolchoadas e ajustáveis, área das costas com revestimento espumado, alça de mão superior e sistema de fechamento por zíper. Deverá possuir costuras reforçadas, especialmente nas alças e pontos de maior tensão, zíperes resistentes, forro interno de boa qualidade e acabamento firme e adequado, sem rasgos, manchas, falhas de costura, desfiamentos ou outros defeitos de fabricação. Na cor preta, personalizada com a logomarca da SMED no bolso frontal, conforme foto. Tamanho mínimo da mochila: 49 x 39 cm. Imagem referência: 	400 unidades

33.	Caneta marca-texto personalizada, confeccionada em material plástico, na cor prata, com acessório colorido, personalizada com a logomarca da SMED. Deverá apresentar boa qualidade, acabamento adequado e funcionamento regular, sem falhas ou defeitos de fabricação. Imagem de referência: 	400 unidades
34.	Estojo escolar organizador Box grande para lápis e outros materiais, com capacidade mínima para 100 lápis, confeccionado em nylon, com divisória central e 25 elásticos para lápis, forro interno reforçado, fechamento por zíper, alça de transporte e dois compartimentos, com dimensões de 23 cm x 16 cm x 7 cm. Disponível nas cores preto, cinza, rosa claro ou azul escuro, personalizado com a logomarca da SMED. Deverá apresentar boa qualidade, costuras firmes, zíper resistente e acabamento adequado, sem falhas, rasgos ou defeitos de fabricação. Imagem de referência: 	400 unidades

35.	Jogo de talheres de aço inoxidável, tradicional, com cabo de madeira, composto por 24 peças, sendo 6 unidades de colheres de mesa, 6 unidades de facas, 6 unidades de garfos e 6 unidades de colheres para chá. Personalizado com o logotipo da Secretaria Municipal de Educação ou brasão do Município, a combinar. Deverá apresentar boa qualidade, acabamento adequado e resistência, sem manchas, deformações ou defeitos de fabricação. Imagem referência: 	120 unidades
36.	Cadeira dobrável, reforçada, com capacidade para suportar até 110 kg, com estrutura de aço, com acabamento em pintura resistente à corrosão, tela em polietileno e apoios para braços em plástico. Deverá possuir sistema de fechamento e abertura seguro, articulações e pontos de fixação resistentes. Dimensões aproximadamente: largura de 45 cm, altura de 38 cm e profundidade de 35,5 cm. Deverá apresentar boa qualidade, estrutura firme e estável, costuras resistentes no assento, acabamento adequado e ausência de ferrugem, rebarbas, rasgos ou outros defeitos de fabricação. Personalizada com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde na parte de trás do encosto em tamanho grande. 	800 unidades

37.	Bola de futsal, confeccionada em PU de alta qualidade e alta resistência, reforçada, de tamanho único, com circunferência mínima de 62 cm x 64 cm. Possui câmara interna em Evacel e tecnologia sem costura, proporcionando maior resistência, durabilidade, indicada para treinos, jogos e atividades esportivas. Imagem de referência: 	250 unidades
38.	Necessaire confeccionada em nylon 600, com fechamento por zíper, com altura de 12,7 cm e largura de 25,4 cm. Medidas para gravação (C x L): 12 cm x 24 cm, com personalização da logo da Secretaria de Saúde. Deverá apresentar boa qualidade, costuras firmes, zíper resistente e acabamento adequado, sem rasgos, manchas, falhas ou outros defeitos de fabricação. Imagem de referência: 	400 unidades
39.	Kit composto por 01 toalha de rosto e 01 toalha de banho, indicadas para secagem facial, das mãos e corporal. Ambas as toalhas deverão ser confeccionadas em 100% algodão, garantindo maior suavidade ao toque, melhor resistência das fibras e maior durabilidade mesmo após sucessivas lavagens. Deverão apresentar alta absorção de água, toque macio e acabamento de qualidade, com bordas reforçadas (barra bem costurada), evitando desfiamento e aumentando a vida útil dos produtos. Toalha de rosto: dimensões mínimas de 45 cm x 80 cm,	700 kits

	gramatura mínima de 450 g/m². Toalha de banho: dimensões mínimas de 70 cm x 140 cm, gramatura mínima de 450 g/m². A cor e a aplicação da logo marca deverão ser definidas de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Saúde. O preço deverá ser cotado por kit. Marcas padrão de qualidade: KARSTEN, SANTISTA, TEKA.	
40.	Caneca de cerâmica branca, com capacidade mínima de 250 ml, própria para sublimação, com acabamento liso e uniforme, adequada para personalização. Personalizada com a logomarca a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde. O produto deverá ser novo, de boa qualidade, resistente e sem manchas, trincas, rachaduras, deformações ou outros defeitos de fabricação. Imagem de referência: 	200 unidades

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de o Município de Mato Queimado/RS dispor de lembranças institucionais e demais itens comemorativos destinados ao atendimento das ações promovidas pelas Secretarias Municipais e pelo Gabinete do Prefeito, especialmente em eventos oficiais, campanhas, projetos, homenagens, datas comemorativas, atividades educacionais, sociais e culturais, bem como na recepção e acolhimento de autoridades, visitantes, palestrantes e demais participantes.

2.2. A aquisição busca atender às necessidades específicas de cada Secretaria, proporcionando materiais adequados para ações previstas no calendário de eventos do Município e no calendário escolar, incluindo datas como Dia do Estudante, Dia das Crianças, Dia do Diretor de Escola, campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, formaturas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Natal, entre outras atividades e programações desenvolvidas ao longo do ano.

2.3. A disponibilização de lembranças constitui uma prática recorrente do Município, considerando que, anualmente, são

realizadas diversas atividades, campanhas, projetos e eventos pelos setores públicos, nos quais tradicionalmente é entregue uma lembrança aos participantes. Essa prática representa uma forma simbólica de incentivo, reconhecimento, agradecimento e valorização pela participação nas ações desenvolvidas pelo Poder Público.

2.4. A entrega desses materiais contribui para fortalecer os vínculos entre a Administração Municipal e a comunidade, promovendo o sentimento de pertencimento e valorizando servidores, estudantes, munícipes, participantes de projetos, integrantes de grupos culturais, palestrantes, visitantes e demais pessoas envolvidas nas programações municipais.

2.5. Nas campanhas institucionais de prevenção e conscientização, as lembranças personalizadas também constituem instrumento complementar de divulgação, contribuindo para ampliar a visibilidade das ações e reforçar, junto ao público-alvo e à sociedade, as mensagens e objetivos das campanhas promovidas pelo Município.

2.6. No âmbito educacional, as lembranças serão utilizadas em datas comemorativas do ano letivo de 2026/2027, bem como em projetos específicos e atividades previstas nos Planos de Estudos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, destinadas a estudantes, profissionais da educação, diretores, palestrantes e demais participantes. Além de proporcionar momentos de integração e valorização, essas ações contribuem para fortalecer os vínculos entre a escola, os estudantes e a comunidade escolar, incentivando a participação nas atividades e proporcionando experiências positivas e memórias afetivas.

2.7. A contratação de forma planejada e centralizada busca proporcionar maior organização, padronização e qualidade na aquisição dos materiais, evitando contratações fragmentadas para necessidades semelhantes e possibilitando melhores condições de aquisição, disponibilidade e atendimento das demandas ao longo do período de vigência da contratação.

2.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para o adequado desenvolvimento das ações institucionais, educacionais, sociais e culturais do Município, mantendo uma prática tradicional de valorização dos participantes das programações públicas e contribuindo para o incentivo à participação da comunidade, atendendo ao interesse público e aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição de lembranças institucionais e demais itens comemorativos, conforme as

especificações, características e quantitativos definidos a partir do levantamento das necessidades das Secretarias Municipais e dos eventos e ações previstos no calendário municipal e escolar.

3.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade compatível com sua finalidade, possuir acabamento adequado e atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3. Quando houver previsão de personalização, esta deverá ser realizada conforme as orientações fornecidas pelo Município, incluindo, quando aplicável, a aplicação de brasão, logomarca, identificação institucional, mensagens ou demais elementos definidos pela Administração.

3.4. Os itens serão utilizados em datas comemorativas, eventos institucionais, projetos educacionais, ações sociais e culturais, campanhas e demais atividades promovidas pelo Município, destinando-se, conforme a finalidade de cada aquisição, a estudantes, profissionais da educação, participantes de projetos, servidores, visitantes, palestrantes e demais pessoas envolvidas nas ações municipais.

3.5. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal da Contratante, permitindo que os materiais sejam disponibilizados de acordo com o planejamento e a realização dos eventos e atividades durante a vigência da contratação.

3.6. A solução busca garantir o atendimento adequado e planejado das demandas municipais, proporcionando padronização, qualidade e disponibilidade dos materiais necessários às ações institucionais, educacionais, sociais e culturais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.2. Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de uso e apresentação e atender integralmente às especificações, características e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Quando houver previsão de personalização, esta deverá ser realizada conforme as orientações fornecidas pelo Município, inclusive quanto à aplicação de brasão, logomarca, identificação institucional, mensagens ou demais elementos definidos pela Administração.

4.4. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, dentro dos prazos estabelecidos no edital e no instrumento de contratação, sendo de responsabilidade da Contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo embalagem, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais.

4.5. Os produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas, que apresentem defeitos, avarias, falhas de personalização ou condições inadequadas de uso deverão ser substituídos pela Contratada, sem qualquer ônus para o Município, no prazo estabelecido pela Administração.

4.6. A Contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação de habilitação exigida no edital, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

6.1. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no item referente à **MOCHILA ESCOLAR EM NYLON – ITEM 32** deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto, no prazo de até **03 (três) dias úteis após ser declarada vencedora do item**, mediante solicitação formal da Administração.

6.2. A amostra deverá ser entregue no Prédio do Centro Administrativo Municipal, junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Monsenhor Wolski, nº 1300, para fins de análise e verificação da qualidade, acabamento, materiais empregados, dimensões, funcionalidade e atendimento às características técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. A amostra poderá ser apresentada **sem a personalização**, uma vez que a avaliação terá como finalidade verificar as características físicas e técnicas do produto. A personalização será realizada posteriormente, conforme arte e orientações fornecidas e aprovadas pela Administração.

6.4. A análise da amostra será realizada por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará o atendimento integral às especificações estabelecidas para o item.

6.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou sua reprovação por não atender às especificações exigidas implicará a desclassificação da licitante em relação ao item, sendo convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação de nova amostra, nas mesmas condições e prazo.

6.6. A amostra aprovada servirá como padrão de referência para o recebimento das mochilas, devendo os produtos posteriormente fornecidos apresentar características compatíveis com aquelas verificadas e aprovadas pela Administração.

6.7. As despesas decorrentes da apresentação, embalagem e transporte da amostra correrão por conta da licitante, não cabendo qualquer ressarcimento por parte da Administração.

6.8. A exigência de apresentação de amostra prevista neste item aplica-se **exclusivamente à MOCHILA ESCOLAR EM NYLON – ITEM 32**, não sendo exigida amostra para os demais itens objeto da contratação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante o recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Requisição de Despesa, observadas as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.

7.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, no local indicado na respectiva Requisição de Despesa.

7.3. Quando houver previsão de personalização, a Contratada deverá encaminhar previamente a arte, modelo ou prova digital para aprovação da Administração Municipal, ficando vedado o início da produção personalizada antes da autorização expressa do Município.

7.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar boa qualidade e acabamento, estar em perfeitas condições de uso e apresentação e atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.5. Os produtos deverão ser devidamente acondicionados, de modo a garantir sua integridade durante o transporte, manuseio e armazenamento, contendo, quando aplicável, identificação do produto e demais informações necessárias.

7.6. Serão de responsabilidade da Contratada todos os custos relacionados ao fornecimento e à entrega dos materiais, incluindo embalagem, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à execução do objeto.

7.7. O objeto será conferido pelo Fiscal do Contrato e recebido:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que será realizado o atesto da respectiva Nota Fiscal.

7.8. O recebimento provisório dos materiais não implica sua aceitação definitiva, ficando os produtos sujeitos à conferência e verificação pela Contratante.

7.9. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos, avarias, falhas de personalização, danos ou quaisquer características que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

7.10. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela Contratada, sem qualquer ônus para o Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, podendo esse prazo ser prorrogado mediante solicitação devidamente justificada da Contratada e aceite da Administração.

7.11. Os produtos deverão observar as disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), quando aplicáveis, bem como as demais normas e legislações pertinentes.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2.628, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta as funções, atribuições e funcionamento dos agentes envolvidos na contratação, bem como a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Município de Mato Queimado/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O acompanhamento da execução da contratação será realizado pelos responsáveis designados pela Administração Municipal, observadas as atribuições estabelecidas na legislação vigente e nos regulamentos municipais.

8.3. O recebimento e conferência dos materiais ficarão sob responsabilidade do Setor de Almoxarifado, tendo como responsável o Sr. Marcelo Klein, que realizará a conferência da quantidade, integridade e conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas na contratação.

8.4. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Gabrieli Ribeiro da Silva, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada e registrando eventuais ocorrências.

8.5. A gestão do contrato ficará sob responsabilidade do Secretário Municipal da pasta que solicitou a aquisição, a quem competirá acompanhar a execução contratual sob o aspecto administrativo e gerencial, bem como adotar as providências necessárias ao adequado atendimento das demandas da respectiva Secretaria.

8.6. Os responsáveis pela gestão, fiscalização e recebimento deverão comunicar formalmente à Administração quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer o cumprimento

das condições estabelecidas na contratação, para adoção das medidas cabíveis.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A medição do objeto será realizada mediante a conferência da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais efetivamente entregues, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.

9.2. O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, o recebimento definitivo e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato.

9.3. Após o atesto da Nota Fiscal, o documento será encaminhado à Tesouraria Municipal para processamento do pagamento, observadas as retenções tributárias cabíveis, quando aplicáveis.

9.4. O pagamento será efetuado mediante depósito ou transferência para a conta bancária indicada pela Contratada na Nota Fiscal, observada a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

9.5. O pagamento ficará condicionado à regularidade da documentação exigida para a liquidação da despesa e ao cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado para a presente contratação é de R$ 379.328,42 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

10.2. O valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, considerando referências obtidas no sistema LicitaCon e em consultas a fornecedores e fontes de preços disponíveis no mercado, observadas as características e especificações dos itens pretendidos.

10.3. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.632/2024, que estabelece os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado/RS, e em observância ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4. Os valores obtidos na pesquisa foram analisados pela Administração, visando assegurar que a estimativa apresentada seja compatível com os preços praticados no mercado e adequada à realidade da contratação, servindo de referência para o processo licitatório.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária será suportado pela Secretaria Solicitante, mediante utilização das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Mato Queimado, em 26 de agosto de 2026.

Mauro José Hartmann
Prefeito Municipal e Secretário de Assistência Social

Ana Cláudia Welter
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Daniela Borchert Hentz
Secretária Municipal de Saúde

Raquel Cattelam
Secretária Municipal de Educação

Augusto Baumgratz
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer